



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2372/GR/UFFS/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em
trâmite na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-
PR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores SILVANA VERONEZE, Administradora, Siape 2879718, MARCELO KAROL GALVÃO DE MEIRA, Assistente em Administração, Siape 2131666 e EDINÉIA PAULA SARTORI SCHMITZ, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamatórias trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR que conste como reclamada a empresa Intersept Terceirização de Serviços Ltda e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor